

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**JULHO.2025**

**PORTARIA 148/2025 – GAB/SMS**

**Alteração do Quadro de Detalhamento  
de Despesa – QDD do Exercício 2025**

**PORTARIA 148/2025 – GAB/SMS**

**ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO  
DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO  
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 2.895.610,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e dez reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2025.

Vitória da Conquista, 01 de julho de 2025



Edinae dos Santos Pardim  
**Diretor Financeiro**



Fernanda Oliveira Maron  
**Secretária Municipal de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

PORTARIA Nº 148, DE 01 DE JULHO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	14 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
4.4.90	92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 9.110,00	R\$ 0,00
4.4.90	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 0,00	R\$ 9.110,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 549.110,00	R\$ 549.110,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1621	R\$ 586.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 586.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 145.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 93.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 0,00	R\$ 238.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 824.000,00	R\$ 824.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)

Praça Joaquim Correia, 55 – Centro - CEP 45000-907 – Vitória da Conquista – Ba

saude@pmvc.ba.gov.br@pmvc.ba.gov.br [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br) 77 - 3424-8534 / 8536

3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 183.000,00</b>	<b>R\$ 183.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 57.500,00	R\$ 0,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1621	R\$ 0,00	R\$ 57.500,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 57.500,00</b>	<b>R\$ 57.500,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 182.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 182.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 182.000,00</b>	<b>R\$ 182.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
3.3.90	19 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	1500	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	19 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	1600	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00



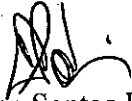
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 660.000,00	R\$ 660.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030507032.219 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 2.895.610,00	R\$ 2.895.610,00

Vitória da Conquista - BA, 01 de julho de 2025.

  
Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

  
Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

📍 Praça Joaquim Correia, 55 – Centro - CEP 45000-907 – Vitória da Conquista – Ba

✉ [saude@pmvc.ba.gov.br](mailto:saude@pmvc.ba.gov.br) [@pmvc.ba.gov.br](mailto:pmvc.ba.gov.br) 🌐 [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br) ☎ 77 - 3424-8534 / 8536



da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 2.895.610,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e seiscientos e dez reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2025.

Vitória da Conquista, 01 de julho de 2025

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 148, DE 01 DE JULHO DE 2025**

**ANEXO ÚNICO**

<b>ORGÃO</b>	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE			
<b>FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA</b>	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>

3.3.90	14 - DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
4.4.90	92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 9.110,00	R\$ 0,00
4.4.90	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 0,00	R\$ 9.110,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 549.110,00</b>	<b>R\$ 549.110,00</b>
<b>FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA</b>	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	1621	R\$ 586.000,00	R\$ 0,00



	FIXAS - PESSOA			
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 586.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 145.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 93.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 0,00	R\$ 238.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 824.000,00</b>	<b>R\$ 824.000,00</b>
<b>FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00
	11 - VENCIM			

3.1.90	ENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 183.000,00</b>	<b>R\$ 183.000,00</b>
<b>FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 57.500,00	R\$ 0,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1621	R\$ 0,00	R\$ 57.500,00



TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 57.500,0 0	R\$ 57.500,0 0
FUNCIÓNAL PROGR AMÁTIC A	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 182.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 182.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 182.000,00	R\$ 182.000,00
FUNCIÓNAL PROGR AMÁTIC A	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
	11 - VENCIMENTOS			

3.1.90	E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
3.3.90	19 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	1500	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	19 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	1600	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 660.000,00	R\$ 660.000,00
FUNCIÓNAL PROGR AMÁTIC A	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00
	11 - VENCIMENTOS			



3.1.90	E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 0,00	R\$ 320.000, 00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 320.000, 00</b>	<b>R\$ 320.000, 00</b>
<b>FUNCIÓNAL PROGR AMÁTICA</b>	<b>1030507032.219 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMEN TO DE DESPESA</b>	<b>FONTES</b>	<b>REFORÇO O (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO O (R\$)</b>
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 120.000, 00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 120.000, 00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 120.000, 00</b>	<b>R\$ 120.000, 00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 2.895.61 0,00</b>	<b>R\$ 2.895.61 0,00</b>

Vitória da Conquista - BA, 01 de julho de 2025.

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº.  
143/2025 - GESTÃO DE  
CONTRATOS FSVC**

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATOS.**

O Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, no uso das atribuições que lhe confere os art. 13, art. 14, inciso IV e art. 15, inciso III do Estatuto Social da FSVC, de 20 de março de 2012,

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art.67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**CONSIDERANDO** que, o entendimento majoritário das Cortes de Contas Pátrias, recomenda a indicação expressa dos fiscais e gestores dos contratos, a exemplo do decisório do Plenário do TCU, conforme Acórdão nº. 1.094/2013,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 143/2025, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e a empresa **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **06.135.679/0001-02**, assinado no dia 05 de Setembro de 2025, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a **aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática**, visando atender as necessidades da FSVC, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025, Ata de Registro de Preços nº. 025/2025:

**I** - Gestor: Danielle Soares Silva – Matrícula nº: 975;

**II** - Fiscal: Gabriel Paixão Rodrigues – Matrícula nº: 1386

**Art. 2º** - Compete ao gestor o acompanhamento da execução processual do contrato, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, abrangendo ainda:

**I** - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

**II** - Dar publicidade e manter atualizados os dados de cada contrato sob sua gerência;

**III** - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação,